



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

Objeto resumido: aquisição de pá carregadeira para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Transportes.

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem responsabilidade pela seguinte unidade demandante: Secretaria Municipal de Transportes.

2. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo suprir as necessidades precípuas que permeiam o interesse público e a coletividade.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Considerando a demanda, trata-se de embasar o estudo na viabilidade ou não da aquisição de pá carregadeira para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Transportes.

A Secretaria Municipal de Transportes é responsável pela manutenção de diversos serviços junto as estradas municipais do interior do Município de Descanso, necessitando de diversos equipamentos para realização de suas atividades, sendo a pá carregadeira um deles.

Sobre este cenário a aquisição de novo equipamento encontra a necessidade e justificativa em sua utilização, sendo de extrema necessidade a ampliação do acervo de máquinas do Parque Municipal, bem como, a ampliação e melhoria do atendimento as obrigações do Município.

Reforça-se que para a massiva maioria dos serviços realizados, há necessidade de carregamento, remoção ou acondicionamento de materiais, o que dele faz-se a finalidade do equipamento pá carregadeira.

Com o crescimento das demandas de trabalhos pela Secretaria de Transportes, bem como, pela manutenção das estradas municipais, especialmente há de evidenciar o dever de conservar estradas seguras e de boa trafegabilidade, logo, o equipamento auxiliará na realização dos trabalhos desenvolvidos no território do Município de Descanso.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2024, publicado pelo Município de Descanso, logo, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

Registra-se ainda, que o Município de Descanso/SC não possui licitação de mesmo objeto ou de característica semelhante ao que se pretende se oportunizar, fato que, reside



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

a necessidade de contratação, logo, mediante a análise das opções e requisitos deste Estudo.

Ainda, que não possui junto ao Consórcio de que faz parte, CONDER equipamento compatível para a realidade e necessidade levantada.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecimento do objeto do presente estudo tem característica de objeto de natureza comum, e visa atender à necessidade pública de forma imediata, mediante a apresentação da demanda.

Neste sentido, não há que se falar em parcelamento da demanda, considerando se tratar de um único item/lote, sem possibilidade de divisão a mais de um licitante, que, pela natureza da contratação, ao se conhecer o vencedor e se cumprir todas as formalidades e legalidade do ato, entregará um único objeto.

Quanto a entrega esta deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias, considerando a possibilidade de ajuste de prazo menor, dada a necessidade da entrega do equipamento para a Secretaria de Transportes, após o envio do instrumento de contrato, emissão da ordem de fornecimento e cumprimento das formalidades.

O equipamento deverá ser entregue junto ao Paço Municipal, ou no Parque de Máquinas do Município, ambos na região central da cidade, conforme solicitado e definido no instrumento contratual.

O equipamento deve atender as seguintes características mínimas:

Lote 01 - PÁ CARREGADEIRA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10050 KG. ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTOS OBRITÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES E QUEDAS DE OBJETOS. AR CONDICIONADO. COMPRIMENTO TOTAL MAIOR OU IGUAL A 6.600 MM. LARGURA MAIOR OU IGUAL A 2.290 MM (MEDIDA EXTERNAMENTE AO PNEU). ALTURA MAIOR OU IGUAL A 3.100 MM (CONSIDERANDO O TOPO DA CABINE). MOTOR NO MÍNIMO 4 CILINDROS. POTENCIA MAXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 120 HP. COMBUSTÍVEL: DIESEL.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 140 LITROS. TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 4 MARCHAS À FRENTE E 3 MARCHAS À RÉ. CACAMBA/CONCHA COM CAPACIDADE MAIOR OU IGUAL A 1.7M³. PNEUS CONDIZENTES COM AS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO. ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO EM MARCHA RÉ. ASSENTO DO OPERADOR AJUSTÁVEL, COM APOIOS E CINTO DE SEGURANÇA. EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DO CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE HORAS, A CONTAR DO EFETIVO RECEBIMENTO.

Considerando o objeto, pelas suas características, considerado comum, a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

Para atendimento da demanda, será necessária a contratação de empresa que atue no ramo de atividade relacionada e que atenda aos requisitos pertinentes da contratação.

Não serão aceitos produtos/serviços que não atendam ao descritivo técnico, adotando-se, contudo, a aceitação de produtos de qualidade superiores.

Em se tratando da característica do equipamento, assistência técnica e suporte pós-venda, o equipamento deverá possuir o mínimo de 12 (doze) meses de garantia.

A máquina deverá ter pelo menos uma CONCESSIONÁRIA autorizada no Estado de Santa Catarina, para a realização de assistência técnica, considerando justificar-se a necessidade de pronto atendimento de suporte técnico especializado, com resposta rápida e efetiva, bem como, no custo de deslocamento e operação de eventual transporte do equipamento, em caso de necessidade, no pós garantia, buscando o menor dispêndio do Município em manutenção preventiva e corretiva necessárias, considerando a periodicidade previstas no manual do fabricante do equipamento.

O licitante deverá comprovar a existência da concessionária, por meio de documento assinado e encaminhado no processo, onde conste a relação da(s) concessionária(s) autorizada(s) com endereço completo, telefone, e-mail, dentre outras informações relevantes.

Conhecido o vencedor do processo, em diligência, deverá ser solicitado o documento que ateste a condição acima descrita, em prazo compatível, sob pena de desclassificação da proposta, pelo não atendimento da condição prevista neste estudo e parte constante do Termo de Referência, a ser produzido a partir deste.

Não serão aceitos produtos que estejam fora das condições estabelecidas no detalhamento do item e da condição de prazo de entrega ou outras condições aqui previstas.

O equipamento deverá conter manual de instruções em português, disponibilizado na entrega, acompanhada por servidor responsável que atestará as condições do equipamento e todos os componentes do catálogo comercial do produto.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O contratado deverá assumir o fornecimento do equipamento que atenda integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições;

Não poderá haver subcontratação.

O contratado assumirá todas as despesas tangíveis a pessoal, recolhimento de contribuições previdenciárias, frete, deslocamentos e demais oriundas da execução, mantendo-se a regularidade durante a execução do contrato.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Para a determinação das quantidades, a Secretaria de Transportes leva em consideração a quantidade de equipamentos disponíveis para esta finalidade, considerando que não são suficientes para a realização das atividades da Secretaria, bem como, da necessidade de modernização dos equipamentos e melhoria nas condições de rendimento de trabalho e segurança dos operadores.

Em se tratando de economia de escala e a relação da disponibilidade e capacidade financeira do Município de Descanso em adquirir equipamentos de elevado custo de aquisição, entende-se por ser a quantidade de uma unidade, suficiente e comportar a disponibilidade financeira e dotação já conhecida para a referida aquisição.

Quanto ao valor estimado a ser definido para a contratação, o Município realizou pesquisa junto a fornecedores, bem como, aos bancos públicos de preços e atas de homologação de outros processos licitatórios, dos quais constam do relatório de pesquisa de preços. Para a definição ainda, leva-se em consideração as disposições do Decreto Municipal n. 2660/2024, utilizando-se da mediana de preços.

Assim, a estimativa trata, por sua natureza, de algo certo, o mais aproximado possível do que se entende necessário e da disponibilidade financeira para aquisição do equipamento.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a fornecimento do objeto.

Em atenção ao Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, junto aos fornecedores, ou seja, junto as empresas especializadas que poderiam fornecer o equipamento, em ao menos quatro locais distintos, considerando a especificidade do objeto, bem como, busca junto ao banco de preços e, atas de homologação de processos licitatórios, entendendo-se pela pesquisa em mídia especializada (plataformas de disputa eletrônica).

O que se tem a partir deste estudo é o registro da busca da melhor solução frente as opções de mercado, em detrimento da necessidade, que, mais uma vez se justifica pela modernização dos equipamentos, melhoria de condições de execução e ampliação da capacidade de realização das atividades da Secretaria Municipal de Transportes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

O valor para essa contratação está baseado na expectativa de gastos a serem dispendidos com a contratação, nos termos da pesquisa de mercado anexa a este estudo.

Considerando-se o objeto do presente estudo, o custo estimado da contratação, para aquisição do equipamento no valor de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, considerando a prévia pesquisa de mercado, realizada como parâmetro para definição de valores, concomitantemente realizada junto ao estudo.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução a ser adotada é a contratação, para o fornecimento do produto, por meio de pregão eletrônico, para atender à necessidade da Secretaria de Transportes do Município de Descanso/SC.

O equipamento deverá atender os requisitos mínimos do edital, especialmente do Termo de Referência a ser desenvolvido a partir deste estudo, com a garantia mínima de 12 (doze) meses, bem como, a efetiva comprovação do atendimento de CONCESSIONÁRIA na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos termos do manual do fabricante, sem custo adicional ao Município de Descanso/SC.

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever legal de realizar suas compras através de licitação, dessa forma, esta é a solução adequada para o objeto.

Em se tratando da necessidade de prever eventual assistência técnica, se aplica ao caso de fornecimento de bem e de serviço, que pela sua natureza tenha complexidade, logo, com implicações futuras ou obrigações decorrentes de sua execução/fornecimento, em especial, neste caso, o fornecimento do equipamento pá carregadeira implica no cumprimento de condições de garantia e revisões preventivas e eventuais manutenções corretivas.

Considerando que o equipamento será adquirido pelo Município de Descanso, as concessionárias autorizadas estarão disponíveis para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pela Fabricante/Montadora, e deverá ser realizado no território do Órgão Participante, ou seja, no Município de Descanso, em local indicado por este. Todas as despesas durante o período de garantia serão por conta da contratada, sem custos adicionais ao órgão.

Durante o período de garantia dos equipamentos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário da máquina não tenha dado causa ao defeito,



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

o custo da mão-de-obra especializada necessária, incluindo os custos de deslocamento técnico e da aquisição de peças, será de responsabilidade da Contratada.

Durante o período de garantia da máquina de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de horas, a contar de efetivo recebimento da máquina pelo Contratante, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva da máquina que apresentar defeitos e deverá ser realizado no território do Órgão Participante, em local indicado por este, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária, incluindo os custos do deslocamento técnico.

A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento da garantia.

A empresa deve responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como frete, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto.

O contratado deverá assumir os serviços que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Logo, em se tratando de parcelamento da contratação, o Município entende pela necessidade de execução total por uma única empresa, fornecendo um único equipamento, não havendo possibilidade fracionamento ou parcelamento da execução do objeto, tendo critério de julgamento pelo menor preço.

O contratado será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação visa garantir a Secretaria Municipal de Transportes, o pleno desenvolvimento de suas ações externas.

Assim, quando da necessidade, poder realizar as tarefas e obrigações da Secretaria com melhor qualidade e rapidez, dada a ampliação do quantitativo de pás carregadeiras, com a referida aquisição, bem como, a modernização do maquinário, atualização e maior segurança aos operadores, por se tratar de equipamento novo.

Ainda, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão técnica do órgão, uma vez que promoverá a complementar e necessária estrutura para o desenvolvimento das atividades da Secretaria no atendimento da população do Município de Descanso/SC.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a fornecer o objeto e em pleno atendimento de suas obrigações.

- Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura do contrato;
- k) emissão da solicitação de fornecimento e,
- l) realização do empenho.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação/execução.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Assim, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não há previsão de impactos ambientais resultantes da contratação visto que a atividade propiciada pelo fornecimento do equipamento solicitado é considerado não poluente e não causa modificação de impacto prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico, e, ainda que tenha algum potencial poluidor, entende-se que, todo o processo produtivo do equipamento atende as normas de regulamentação de produção e ambientais, na proteção da fabricação, e que possui, naturalmente, todas as licenças e controles ambientais na destinação de resíduos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Considerando a necessidade apresentada, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando ainda a necessidade do fornecimento do objeto, tem-se parecer favorável a contratação na modalidade e nas condições básicas apresentadas, que sofreram melhor detalhamento no Termo de Referência, a partir deste estudo.

Para tanto, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021 e ao Decreto n. 2660/2024 que regulamenta a aplicação da referida lei, ou outro que o venha substituir.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 29 de agosto de 2024.

Este estudo foi elaborado por:

Cristian Antoceff

Cargo/função: Secretário de Transportes

Matrícula 4.119